



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE					26/12/2022
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS					
ITEM	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	MELHOR VALOR
1	12 meses	R\$ 1.500	R\$ 1.350,00	R\$ 1.500,00	
FONTE 1	CNPJ 04.294.699/0001-09	SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA			
FONTE 2	CNPJ 01.689.869/0001-58	H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP			X
FONTE 3	CNPJ 07.727.569/0001-00	DATTA SYSTEM TECNOLOGIA			

Guilherme P. Cruz
GUILHERME PEREIRA CRUZ





RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, FINANCEIRO/TESOURARIA, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM -TO.

- **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foram realizadas pesquisas de preços, pelo Departamento de Compras, junto a possíveis fornecedores dos ramos, pertinente ao objeto que pretende -se contratar, tendo a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.689.869/0001-58 apresentando o valor de 12 (doze) parcelas de R\$1.350,00 totalizando o valor de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos) para prestação dos serviços.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 217/2022, do dia 21 de dezembro de 2022, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente aos serviços objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessadas, contudo, não obtivemos novas propostas.

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação foral junto a fornecedores, vejamos:

"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto"

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não



tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, condiz com a realidade do mercado regional, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estatuídos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

À vista do acima exposto, encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos desta prefeitura os documentos relativos ao presente processo de contratação direta (solicitação, termo de referência, pesquisa de preços e justificativa de escolha do fornecedor), para fins de autuação e prosseguimento do competente processo licitatório.

Pium – TO, 26 de dezembro de 2022.

Neila Lopes Barros

D.NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde Pium - TO



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 02 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
Dispensa de Licitação n.º 001/2023-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, FINANCEIRO/TESOURARIA, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM –TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Agente de Contratações



PROCESSO nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS



Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0004.0020.10.122.0003.2082	Manutenção da Sec. De Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - DC 333	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.1002/1.600.0000	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 02 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.